

245
D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2017 que tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão Ampliada. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2018 a 06/07/2019. Valor Anual: R\$ 88.320,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Data da assinatura: 03/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

246
Q



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000 inscrita no CNPJ nº 78.734.282/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Valmir Carlos Biesek, portador do CPF 648.750.910-87 e RG nº 1039690043, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que se-guem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 309/2017, firmado em 06 de julho de 2017, objeto do processo licitatório nº 93/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017, entre as partes acima identificadas, que tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão Ampliada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- DO PRAZO: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2018 a 06/07/2019.

- DO VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em **até R\$ 7.360,00 ao mês**, totalizando **até R\$ 88.320,00 ao ano**, com recursos financeiros do Tesouro do Estado, Fonte 100, pelas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE: 07.02.103020016.2.042.3.3.90.39 (787) FONTE 496.

Tipo	Qtde a ser con-tratada Mês	Qtde a ser con-tratada Ano	Valor Unitário	Valor Total Mês	Valor Total Ano
Parto Normal	12	144	320,00	R\$ 3.840,00	R\$ 46.080,00
Parto Cesariano	10	120	320,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Parto Cesariano com Laqueadura Tubária	1	12	320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

247
0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude da Solicitação da Secretaria de Saúde que trata da necessidade de garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde nos municípios sob Gestão Ampliada, bem como, pela previsão de prorrogação na cláusula décima quarta do contrato, nos termo do Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

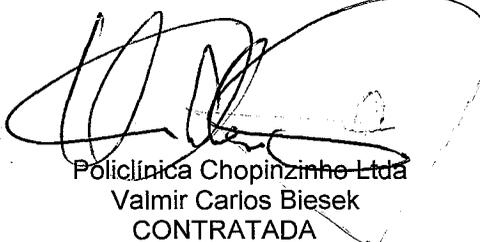
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 03 de julho de 2018.


Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE


Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
CONTRATADA

Testemunha 1:
Fabiano Popia
CPF: 041.301.589-02


Testemunha 2
Nome:
CPF:

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATÓ BRANCO, SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2018

Festa do Vinho e do Queijo com a escolha da Rainha e das Pr



Nesta sexta-feira (6), tem início a 24ª edição da Festa do Vinho e do Queijo de Salgado. Será escolhida a Rainha e as Princesas do evento que segue até domingo.

Segurança

Rotam apreende 5kg de maconha em PB

BRASIL PRONTO PARA ENFRE

Wander Roberto/Inova Foto/



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu o IAP Licença Ambiental Simplificada - IAS para o seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão para Depósito de Lodo e Leitos de Secagem - ETE Chopinzinho Endereço: Chácara Odorico Colussi, Município: Chopinzinho.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.995.414/0001-60
Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 4/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu classificar a seguinte proponente:

EMPRESA	HABILITADA	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CIDADÊ BELA LTDA	SIM	14	1ª

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

Rubenei Meloito
Presidente da CPL

Membros:

Jovani Martins

Roberto Alencar Przendziuk

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2017 que tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde do Município sob gestão Ampliada. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2018 a 06/07/2019. Valor Anual: R\$ 88.320,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Art. 57, inciso II. Data da assinatura: 03/07/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Bieseck, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 42/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de lanches prontos para cursos, reuniões e eventos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas. Os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação, no prazo de 30 (trinta) minutos antes do início do intervalo para lanche de cada evento ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência. Elementos de despesas: 1208/F504, 1210/F000, 919/F103, 915/F303, 1073/F934, 1074/F935, 1430/F936, 1432/F966, 1433/F969; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretária solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Eivaldo Correa de Andrade. ARP nº 231/2018. Partes: Município de Chopinzinho e Cleber Aparecido Giese - ME. Valor Total estimado R\$ 18.163,00. ARP nº 232/2018. Partes: Município de Chopinzinho e LGA Comercio de Alimentos Eireli EPP. Valor Total estimado R\$ 47.806,75. ARP nº 233/2018. Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda EPP. Valor Total estimado R\$ 66.739,35. Chopinzinho-PR, 28 de junho de 2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.808/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem para Pacientes em Tratamento no Município de Cascavel-PR. Valor Total estimado R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para os 12 (doze) meses de execução do contrato. Origem: Pregão nº 41/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302/F303. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kus, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 235/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Workshop para Preparação da Governança do Comitê Gestor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (939). Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cesar Giovanni Colini Gonçalves pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 44/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis tipos: gasolina comum e óleo diesel S10 para veículos da frota municipal em deslocamento a Campo Largo, Curitiba e Piraquara. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas, os produtos deverão ser fornecidos diretamente em posto de serviço próprio, que deverá estar localizado na BR 277, entre as cidades de Iriti e Campo Largo, diretamente no tanque dos veículos, conforme cronograma ou necessidade da Secretária de Saúde e Secretária de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência. Elementos de despesas: 1028/F510, 1312/F504, 1313/F000, 1315/F504, 1316/F510, 1317/F000, 530/F303, 533/F303, 1314/F494, 1318/F494; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretária solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTORES: Fabiano Posta e Eivaldo Correa de Andrade. ARP nº 236/2018. Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto Anila Eireli. Valor Total estimado R\$ 89.039,20. Chopinzinho-PR, 29 de junho de 2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

REF: INTIMA IMMOBILIARE INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA. A comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 127.717,82 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referentes ao contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida e outras obrigações com garantia fiduciária nº 14.0602.690.0000095-73, firmado em 18/07/2014, registrado sob o nº AV-1, na matrícula nº 28.202, daquela Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Siltmar Spagnolli, "LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 2054", com área de 48.400,00m², neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 05/07/2018. Leonardo Luiz Selbach, Registrador Titular.

O Titular do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO CASA, a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 127.717,82 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referentes ao contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida e outras obrigações com garantia fiduciária nº 14.0602.690.0000095-73, firmado em 18/07/2014, registrado sob o nº AV-1, na matrícula nº 28.202, daquela Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Siltmar Spagnolli, "LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 2054", com área de 48.400,00m², neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 05/07/2018. Leonardo Luiz Selbach, Registrador Titular.

O Titular do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA APARECIDA BONISSONI, a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 127.717,82 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referentes ao contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida e outras obrigações com garantia fiduciária nº 14.0602.690.0000095-73, firmado em 18/07/2014, registrado sob o nº AV-1, na matrícula nº 28.202, daquela Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Siltmar Spagnolli, "LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 2054", com área de 48.400,00m², neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 05/07/2018. Leonardo Luiz Selbach, Registrador Titular.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 42/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 42/2018, de 11/06/18, para Registro de Preços de Lanches Prontos para Cursos, Reuniões e Eventos da Administração Municipal e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANIFICADORA BIACH LTDA	66.739,35
LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	47.806,75
CLEBER APARECIDO GIESE - ME	18.163,50

TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 132.709,60

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/06/2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 41/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 41/2018, de 11/06/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
KUSS & CIA LTDA	156.600,00

TOTAL HOMOLOGADO 156.600,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/06/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 24/2018, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR	75.110.585/0005-25	15.600,00

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 44/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 44/2018, de 13/06/18 para Registro de Preços para aquisição de combustíveis tipos: gasolina comum e óleo diesel S10, para veículos da frota municipal em deslocamento a Campo Largo, Curitiba e Piraquara e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa(s)	Valor Estimado de Contratação - R\$	Total
AUTO POSTO ANILA ERELI	89.039,20	

TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 89.039,20

Que apresentou os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/06/2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2.852, de 28 de junho de 2018. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.759, de 27 de março de 2017.. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

245
LEONARDO LUIZ SELBACH, REGISTRADOR TITULAR DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR, inscrita em RUA Nº 8.725/76, o regi registra, com a área do Município de VIL APROVECHO pelo AR dist. de Queda lctes. Quadra 151, Municipali: 1.254-62 Laurindo Lessaroto passará ao Municíp. apresentados forar: 2º Registro de Imóv 5140). As moçuas apresentadas no p impugnação, será f Município de Pato E

MUNICÍPIO DE C
DECRETO Nº 08
ADEMIR JOSÉ I atribuições de IC CONSIDERANDU
DECRETA:
Art. 1º - Ponto fac Art. 2º - Serão atendimento a sa
Art. 4º - Este De contrário.
GABINETE DO F JULHO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ G Prefeito Munk

TERM
DATA: 18/06/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGI PLACAS E SUF EM DIVERSAS VIVIDA; conform referentes ao Pr vencedores:
ITEM FORNEC

01	MM2 SIN
02	MM2 SIN
03	MM2 SIN
04	HILLESF
05	MM2 SIN
06	HILLESF
07	RD C FERRAV

Totalizando por: f FORNECEDOR

HILLESHEIM & F
MM2 SINALIZAÇ
RD COMERC FERRAMENTAS
Nas condições c 21.247,00 (vinte e 2018. Frank Aniel

250
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2017

que tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão Ampliada. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2018 a 06/07/2019. Valor Anual: R\$ 88.320,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Data da assinatura: 03/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 42/2108

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de lanches prontos para cursos, reuniões e eventos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação, no prazo de 30 (trinta) minutos antes do início do intervalo para lanche de cada evento ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência, Elementos de despesas: 1208/F504, 1210/F000, 919/F103, 915/F303, 1073/F934, 1074/F938, 1430/F939, 1432/F968, 1433/F969; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 231/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Cleber Aparecido Giese-ME, Valor Total estimado R\$ 18.163,00. ARP nº 232/2018, Partes: Município de Chopinzinho e LGA Comércio de Alimentos Eireli EPP, Valor Total estimado R\$ 47.806,75. ARP nº 233/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora-Biach Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 66.739,35. Chopinzinho-PR, 28 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 234/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J Kuss & Cia Ltda-ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem para Pacientes em Tratamento no Município de Cascavel-PR. Valor Total estimado R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para os 12 (doze) meses de execução do contrato. Origem: Pregão nº 41/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302/F303. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 235/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná-SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Workshop para Preparação da Governança do Comitê Gestor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (939). Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cesar Giovanni Colini Gonçalves pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 44/2108.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis tipos: gasolina comum e óleo diesel S10 para veículos da frota municipal em deslocamento a Campo Largo, Curitiba e Piraquara. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser fornecidos diretamente em posto de serviço próprio, que deverá estar localizado na BR 277, entre as cidades de Irati e Campo Largo, diretamente no tanque dos veículos, conforme cronograma ou necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência, Elementos de despesas: 1028/F510, 1312/F504, 1313/F000, 1315/F504, 1316/F510, 1317/F000, 530/F303, 533/F303, 1314/F494, 1318/F494; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAIS/GESTORES: Fabiano Popia e Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 236/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto Anila Eireli, Valor Total estimado R\$ 89.039,20. Chopinzinho-PR, 29 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

C&A1273513

Que apresentou os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/06/2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:438009E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2017 que tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão Ampliada. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2018 a 06/07/2019. Valor Anual: R\$ 88.320,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Data da assinatura: 03/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E47CF524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 42/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de lanches prontos para cursos, reuniões e eventos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação, no prazo de 30 (trinta) minutos antes do início do intervalo para lanche de cada evento ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência, Elementos de despesas: 1208/F504, 1210/F000, 919/F103, 915/F303, 1073/F934, 1074/F938, 1430/F939, 1432/F968, 1433/F969; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 231/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Cleber Aparecido Giese - ME, Valor Total estimado R\$ 18.163,00. ARP nº 232/2018, Partes: Município de Chopinzinho e LGA Comércio de Alimentos Eireli EPP, Valor Total estimado R\$ 47.806,75. ARP nº 233/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 66.739,35.

Chopinzinho-PR, 28 de junho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A7FBD6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem

para Pacientes em Tratamento no Município de Cascavel-PR. Valor Total estimado R\$ 156.600,00 (cento e e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para os 12 (doze) meses de execução do contrato. Origem: Pregão nº 41/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302/F303. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A3D01625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 235/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Workshop para Preparação da Governança do Comitê Gestor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (939). Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cesar Giovanni Colini Gonçalves pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BFC34264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 44/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis tipos: gasolina comum e óleo diesel S10 para veículos da frota municipal em deslocamento a Campo Largo, Curitiba e Piraquara. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser fornecidos diretamente em posto de serviço próprio, que deverá estar localizado na BR 277, entre as cidades de Irati e Campo Largo, diretamente no tanque dos veículos, conforme cronograma ou necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, seguindo as orientações e diretrizes previstas no Termo de Referência, Elementos de despesas: 1028/F510, 1312/F504, 1313/F000, 1315/F504, 1316/F510, 1317/F000, 530/F303, 533/F303, 1314/F494, 1318/F494; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCALIS/GESTORES: Fabiano Popia e Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 236/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto Anila Eireli, Valor Total estimado R\$ 89.039,20.

Chopinzinho-PR, 29 de junho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:49E688A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 4/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu classificar a seguinte proponente: